



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

MOÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA ICA 37-356/2021

São José dos Campos, 07 de junho de 2024.

O Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa (CPG) aprova a moção de alteração da ICA 37-356/2021: Normas Reguladoras para os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, referente à credenciamento de coorientador externo ao Programa de Pós-Graduação para o desenvolvimento de Tese ou Dissertação.

Transcrição da ICA 37-356/2021 vigente:

8.2.3 Para o desenvolvimento da Tese ou Dissertação, o aluno pode ter um coorientador pertencente ou não ao Programa de Pós-Graduação em que o aluno está matriculado. A solicitação de coorientação deve ser encaminhada pelo orientador ao CPPG.

8.2.3.1 O prazo máximo para credenciamento de coorientador externo ao Programa de Pós-Graduação é até o final do terceiro período letivo para o Mestrado e quinto período letivo para o Doutorado.

Alteração aprovada pelo CPG:

8.2.3.1 A proposta de credenciamento de coorientador externo ao Programa de Pós-Graduação deverá incluir um Plano de Coorientação descrevendo tema, justificativa e forma de atuação até o final do terceiro período letivo para o Mestrado e quinto período letivo para o Doutorado ou evidências de colaboração relevante em andamento, para análise pelo CPPG.

Aprovado em sessão do CPG nº 09 de 7 de junho de 2024.